



DECRETO Nº 043/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicação em

27/05/24

Sirley Oliveira R. de Melo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: 024.830.784-55

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NO DIA 30 DE MAIO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, energia elétrica, telefone, materiais de consumo, combustível, transportes e outros;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado (30 de maio de 2024, quinta-feira, consagrado de Corpus Christi).

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira).

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, em 27 de maio de 2024.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF: Nº 024.235.964-72